



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2012
- sexta-feira

Nº. 028

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 99 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Relotar, a partir de 15.02.2012, a servidora **Eneil Moraes Godoi**, matrícula nº 1281303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na Seção de Contratos - SETRA/NUCAF.**

PORTARIA Nº 100 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Relotar, a partir de 15.02.2012, o servidor **Nelson Carvalho da Silva**, matrícula nº 1400057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI/NUCAF.**

PORTARIA Nº 101 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Relotar, a partir de 22.2.2012, o servidor **Alfredo Ney Pereira de Sousa**, matrícula nº 1400369, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na Seção de Protocolo - SEPRO/NUCJU.**

DESPACHOS

PROCESSO Nº 230/2012 - JFDF

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa, encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região para deliberação quanto ao requerimento do servidor aposentado ALBERTINO DO REGO MARQUES, objetivando o recebimento da Gratificação de Atividade Externa - GAE, prevista no art. 16 da Lei 11.416/2006.

Ao NUCRE para providências, consoante delegação de competência prevista no art. 6º, V, da Portaria DIREF nº 722, de 11.09.2009.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 3.227/2010 - JFDF

Defiro o pedido formulado pelo servidor **Carlos Henrique Campos Meyer**, removido para a Seção Judiciária do Ceará através do SINAR, no sentido de que **Helena Fernandes Vieira Meyer** seja incluída como dependente, em seus assentamentos funcionais, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, a partir do mês de **março de 2012**, nos termos do artigo 4º, inciso III, "f", c/c artigo 35, inciso III da Lei n. 9.250/95, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/95, alterada pelas Leis n. 10.451, de 10.05.2002, n. 1.311, de 13.06.2006, n. 11.482, de 31.05.2007 e n. 12.469 de 2011, tendo em vista a delegação de competência consignada no artigo 6º, I, "q" da Portaria DIREF n. 722/2009.

Publique-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.